

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.126 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-120211/000073/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 007/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa M.I. Montreal Informática S/A, por meio do processo n.º SEI-120211/000073/2021.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n.º 4347507-8;

II - Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0;

III - Fiscal Requisitante: Roberto Charles Vilas, ID Funcional n.º 4372004-8;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Luciano Saraiva Gonçalves, ID Funcional n.º 4347487-0;

V - Fiscal Técnico: Lenize Maria Vieira Vasconcelos, ID Funcional n.º 4347647-3;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Luciano Machado Lopes, ID Funcional n.º 5091511-8;

VII - Fiscal Administrativo: Valéria de Souza Luz Romanelli, ID Funcional n.º 5109930-6;

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Andre Leonardo Domingos Santos, ID Funcional n.º 5145023-2; e

IX - Fiscal Requisitante Externo: Fabiana Espíndola Ivo, ID Funcional n.º 4379753-9.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 007/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 979, de 25 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2511282

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.127 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/000025/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 009/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a Haddad Rent a Car Locadora LTDA., por meio do processo n.º SEI-430002/000025/2023.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional n.º 5134148-4;

II - Suplente de Gestor: André Leonardo Domingos Santos, ID Funcional n.º 5145023-2;

III - Fiscal 1: Roberta Marcela Torres de Freitas Souza, ID Funcional n.º 5075132-8;

IV - Suplente do Fiscal 1: Iris Portela Marques, ID Funcional n.º 4189952-0;

V - Fiscal 2: Thailane Gama Miranda, ID Funcional n.º 5143818-6; e

VI - Suplente do Fiscal 2: Renan Carlos Gomes Pennaforte de Campos, ID Funcional n.º 5129252-1.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 009/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.121, de 16 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2511283

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.128 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º E-04/171/100199/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 021/2018, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, por meio do processo n.º E-04/171/100199/2018.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional n.º 4347493-4;

II - Suplente do Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n.º 4347507-8;

III - Fiscal Requisitante: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0;

IV - Fiscal Requisitante: Isabela Rebouças Costa, ID Funcional n.º 4349659-8;

V - Fiscal Requisitante: Jorge Alexandre Saísse, ID Funcional n.º 4345999-4;

VI - Fiscal Requisitante: Rafael Farripas de Sá, ID Funcional n.º 4248529-0;

VII - Suplente de Fiscal Requisitante: Rafael D'Escoffier Pontieri, ID Funcional n.º 4371973-2;

VIII - Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional n.º 4372004-8;

IX - Suplente do Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional n.º 5109829-6;

X - Fiscal Administrativo: Andre Leonardo Domingos Santos, ID Funcional n.º 5145023-2; e

XI - Suplente do Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional n.º 5082792-8.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 021/2018 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.097, de 14 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2511284

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.129 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º E-04/171/100179/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 015/2018, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, por meio do processo n.º E-04/171/100179/2018.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional n.º 4347493-4;

II - Suplente do Gestor: Elio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n.º 4347507-8;

III - Fiscal Requisitante: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0;

IV - Fiscal Requisitante: João Carlos Pirassinunga, ID Funcional n.º 5087162-5;

V - Fiscal Requisitante: Ramon Jesus Pinto de Sousa, ID Funcional n.º 5004834-1;

VI - Suplente de Fiscal Requisitante: Andrea Barros Mendonça Valente, ID Funcional n.º 5093187-3;

VII - Fiscal Técnico: Jorge Alexandre Saísse, ID Funcional n.º 4345999-4;

VIII - Suplente do Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional n.º 5109829-6;

IX - Fiscal Administrativo: Andre Leonardo Domingos, ID Funcional n.º 5145023-2; e

X - Suplente do Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional n.º 5082792-8.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 015/2018 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.096, de 14 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2511285

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIC Nº 364 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000635/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 056/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO VILA VISCONDE EM ITABORAÍ - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000635/2022.

GESTOR:

MÁRIO SÉRGIO STORCK THIMÓTEO - ID Funcional nº 5135360-1.
SUPLENTE:
WASHINGTON LUIZ PEREIRA - ID Funcional nº 5128837-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

LEANDRO REBEQUE JULIÃO - ID Funcional nº 5136862-5; e
ALFREDO CELSO DA SILVA COUTINHO - ID Funcional nº 5136821-8.
SUPLENTE:
CAROLINA DE CARVALHO INNECCO - ID Funcional nº 5141764-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

FREDERICO CARLOS LIMA - ID Funcional nº 4342999-8.
SUPLENTE:
ANDREA ALVES SENNA DE AQUINO - ID Funcional nº 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511220

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 370 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORÃNEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000355/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 038/2022, que tem por objeto a "Implantação de revestimento asfáltico das estradas de acesso das comunidades do córrego fundo e do vai e volta, com elaboração do projeto executivo no Município de Laje do Muriaé/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000355/2022.

GESTOR:

Mário Sérgio Storck Thimóteo - ID Funcional nº 5135360-1; e
Suplente: Washington Luiz Pereira - ID Funcional nº 5128837-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional nº 5136862-5;
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional nº 5136821-8; e
Suplente: Carolina de Carvalho Innecco - ID Funcional nº 5141764-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional nº 4342999-8; e
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional nº 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511298



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023 às 02:56:01 -0300.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 373 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A EMPRESA NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/001967/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 092/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA RIO DAS PEDRAS - RC10 - QUILOMBOLA - 2º DISTRITO, LÍDICE - RIO CLARO/RJ".

GESTOR:
Bruna Correia de França - ID Funcional nº 5141832-0; e
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional nº: 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional nº 5141893-2;
Mônica Ambrósio Amaral Siciliano - ID Funcional nº 5124367-9; e
Suplente: Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional nº 5145201-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional nº 5139453-7; e
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511299

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 374 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000699/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a Execução de obras de drenagem, execução de confecção de passeios nas ruas Maçaranduba, Jequitibá, Araribá, Jacarandá, Jatobá e Caviúna, localizadas em Pouso Seco, 5º Distrito, com elaboração do projeto executivo - Município de Rio Claro - RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000699/2021:

GESTOR:
Bruna Correia de França - ID Funcional nº 5141832-0; e
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional nº 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional nº 5141893-2;
Mônica Ambrósio Amaral Siciliano - ID Funcional nº 5124367-9; e
Suplente: Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional nº 5145201-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional nº 5139453-7; e
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511300

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 375 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001392/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2023, que tem por objeto a Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização, em várias ruas do Município de Volta Redonda/RJ - Lota 02, Processo Administrativo nº SEI-330018/001392/2022:

GESTOR:
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional nº 5135405-5; e
Suplente: Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional nº 5138794-8.

FISCAIS TÉCNICOS:
Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: nº 5141388-4;
Thaís Calheiros da Costa - ID Funcional: nº 5145132-8; e
Suplente: Rui Rosa Dias de Jesus - ID Funcional: nº 5141863-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: nº 5109722-2; e
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511301

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 376 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/001654/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 089/2022, que tem por objeto a "Elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação, calçamento e sinalização viária no bairro Guararapes, no Município de Cachoeiras de Macacu/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001654/2022.

- GESTOR:
Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional nº 5129616-0; e
Suplente: Felipe Amado - ID Funcional nº 5134824-1.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional nº 5142384-7;
João Luis Koifman - ID Funcional nº 5141765-0; e
Suplente: Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional nº 5141766-9,

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina VÍla Verde - ID Funcional nº 5137966-0; e
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511302

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 377 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000567/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 019/2022, que tem por objeto a implantação da "Drenagem e pavimentação de diversos Logradouros do Bairro Nova Belém, com elaboração de projeto executivo, no Município de Japeri/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000567/2021.

- GESTOR:
Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0
Suplente: Felipe Amado - ID Funcional: 5134824-1

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;
Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina VÍla Verde- ID Funcional: 5137966-0;
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511303

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 378 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002217/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 036/2022, que tem por objeto a "Elaboração de projeto executivo e execução de obra para a revitalização da Avenida Rui Barbosa, no Município de Macaé - RJ", Processo Administrativo nºSEI-170026/002217/2021.

GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional nº 5144375-9; e
Suplente: Jehniffer Pires - ID Funcional nº 5090340-3.

FISCAIS TÉCNICOS:
Márcio Mota Junior - ID Funcional nº 5142350-2;
Renata dos Santos Borges - ID Funcional nº 5144687-1; e
Suplente: Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional nº 5144689-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Gustavo Valle - ID Funcional nº 5142384-7; e
Suplente: Maria Carolina VÍla Verde - ID Funcional nº 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511304

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 379 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000107/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 033/2022, que tem por objeto a "Serviço de construção da interligação de duque de caxias com magé, implantação de uma ponte metálica e elaboração de projeto executivo, no Município de Duque de Caxias/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000107/2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 033/2022, que tem por objeto a "Serviço de construção da interligação de duque de caxias com magé, implantação de uma ponte metálica e elaboração de projeto executivo, no Município de Duque de Caxias/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000107/2022.

GESTOR:
Bruna Correia de França- ID Funcional: 5141832-0;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:
Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Suplente: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2,

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7;
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511305

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 380 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DRATEC ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000230/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 070/2022, que tem por objeto a "Elaboração de projeto executivo e obra de canalização do Canal Abel, nos trechos Av. Cel. Monteiro de Barros (Nova Iguaçu) e Av. Irmãos Guinle (Queimados), no Estado do Rio de Janeiro", Processo Administrativo nº SEI-170026/000230/2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 070/2022, que tem por objeto a "Elaboração de projeto executivo e obra de canalização do Canal Abel, nos trechos Av. Cel. Monteiro de Barros (Nova Iguaçu) e Av. Irmãos Guinle (Queimados), no Estado do Rio de Janeiro", Processo Administrativo nº SEI-170026/000230/2022.

GESTOR:
Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0;
Suplente: Felipe Amado - ID Funcional: 5134824-1.

FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional:5141766-9;
Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina VÍla Verde - ID Funcional: 5137966-0;
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511306

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 381 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000052/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 032/2022, que tem por objeto a "implantação do viaduto do codin com elaboração de projeto executivo, no município de Duque de Caxias/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000052/2022:

- GESTOR:

Bruna Correia de França- ID Funcional: 5141832-0;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional:5141765-0;
Suplente: Sayonara Maria Cabral- ID Funcional: 5141893-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7;
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511307

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC Nº 382 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA WTE ENGENHARIA EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001868/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 037/2022, que tem por objeto a "elaboração de projeto executivo e execução de obras de adequação viária no acesso da entrada leste no bairro freitas soares, no município de Porto Real/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001868/2021:

- GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;

Suplente: Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional: 5138794-8;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Amanda Oliva Santiago de Moura- ID Funcional: 5141388-4;

Rui Rosa Dias de Jesus - ID Funcional:5141863-0;

Suplente: Thaís Calheiros da Costa- ID Funcional: 5145132-8;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;

Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511308

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC Nº 383 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CMSX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000697/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a "execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica no trecho de 1,70km da estrada alto dos negros, distrito de getulândia, com elaboração do projeto executivo, município de Rio Claro/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000697/2021:

- GESTOR:

BRUNA CORREIA DE FRANÇA - ID Funcional: 5141832-0;

Suplente: MARCELO FURTADO MIEIRO - ID Funcional: 5129616-0.;

- FISCAIS TÉCNICOS:

SAYONARA MARIA CABRAL - ID Funcional: 5141893-2;

MÔNICA AMBRÓSIO AMARAL SICILIANO - ID Funcional:5124367-9;

Suplente: JULIANA SANTOS DO REGO BARRO- ID Funcional: 5145201-4.;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

REJANE VASCONCELOS CRISTINO - ID Funcional: 5139453-7;

Suplente: JULIANA FERREIRA GAZOLLA - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511309

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIC Nº 390 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002183/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 020/2022, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo e execução da obra de adaptação da ponte ferroviária, visando a implantação de pista para automóveis, passarela de pedestre e ciclovia, no município de Cardoso Moreira/RJ, Processo Administrativo nº SEI-170026/002183/2021:

- GESTOR:

Mário Sérgio Storck Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1;

Suplente: Washington Luiz Pereira - ID Funcional: 5128837-0;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5;

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;

Suplente: Carolina de Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8;

Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511334

‘SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 391 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA MJRE CONSTRUTORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001363/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 003/2023, que tem por objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentção asfáltica e sinalização horizontal em várias ruas do Município de Duque de Caxias/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001363/2022.

GESTOR:Bruna Correia de França - ID Funcional nº 5141832-0; e
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional nº5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:Maurício José Feó - ID Funcional nº 5144507-7;

Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional nº 5141765-0; e

Suplente: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional nº 5141893-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional nº 5139453-7; e

Suplente: Juliana Ferreir Gazolla - ID Funcional nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511327

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 392 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000960/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 047/2022, que tem por objeto a "Recuperação da pavimentação do acesso ao polo urbano e agro industrial, com elaboração do projeto executivo, no Município de Porto Real - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000960/2021.

GESTOR:

Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional nº 5138794-8; e

Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional nº 5135405-5.

FISCAIS TÉCNICOS:

Amanda Oliva Santiago de Moura- ID Funcional nº 5141388-4;

Ariel de Lima Antunes - ID Funcional nº 5121218-8; e

Suplente: Thaís Calheiros da Costa - ID Funcional nº 5145132-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional nº 5109722-2; e

Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511328

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 393 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003264/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2022, que tem por objeto a Elaboração de projeto executivo e execução de obra para a construção de acostamento, ciclovia e calçada em trecho do CENTRO de Praia Seca, Araruama - RJ, Processo Administrativo nº SEI-170026/003264/2021:

GESTOR:

Washington Luiz Pereira - ID Funcional nº 5128837-0; e

Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional nº 5142305-7.

FISCAIS TÉCNICOS:

Igor Martins Carneiro - ID Funcional nº 5143901-8;

Vitória Côrtes da Silva Souza de Oliveira - ID Funcional nº 5144589-1;

e

Suplente: Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID Funcional nº 5143775-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional nº 4342999-8; e

Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional nº 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511329

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 394 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A EMPRESA CONSTRUTORA BRASFORM LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000190/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 053/2022, que tem por objeto a "implantação da macrodrenagem do canal vila canaan, com elaboração de projeto executivo, no município de Duque de Caxias", Processo Administrativo nº SEI-330018/000190/2022, constantes na Concorrência nº 032/2022:

- GESTOR:

Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0;

Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;

Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;

Suplente: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7;

Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511330

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 395 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA H.J RODRIGUES E MELO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000122/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 071/2022, que tem por objeto a "elaboração de projeto executivo e execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem, incluindo uma ponte, na estrada tiradentes, no município de Paraiba do SUL/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/000122/2022:

- GESTOR:

Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional: 5138794-8;

Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Caio da Silva - Id Funcional: 5144714-2;

Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8;

Suplente: Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-4;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;

Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511331

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 396 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002665/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 052/2022, que tem por objeto a "prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de materiais e equipamentos, localizado na rua campo de são cristóvão nº 138, no bairro de São Cristóvão, município do Rio de Janeiro", Processo Administrativo nº SEI-170026/002665/2021:

- GESTOR:

Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0;

Suplente: Felipe Amado - ID Funcional: 5134824-1;

